



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, HIPOTECAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SERRINHA-BA

Rua Lauro Mota, S/N, Shopping Serrinha, Serrinha, Bahia, CEP: 48.700-000

Tel.: (75) 3261-7565 - E-mail: registrodeimoveisserrinha@gmail.com



PODER JUDICIÁRIO



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

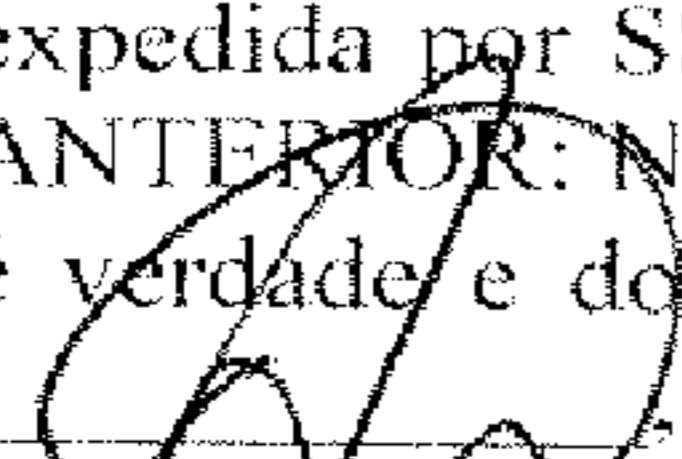
BAHIA

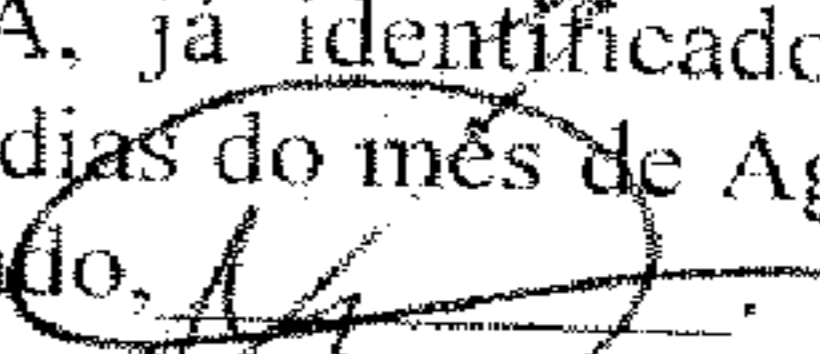
CARTÓRIO DE IMÓVEIS
SERRINHA-BA
Ademar Silva Ventura
Oficial Designado
Ced. 857515-4

REGISTRO GERAL - ANO 2015

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 14.532 DATA 27.07.2015 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

UM IMÓVEL RESIDENCIAL, localizado à RUA AZALEIA, s/n, Quadra B, Loteamento Maria do Carmo II, Bairro Vaquejada, nesta Cidade de Serrinha - Bahia, com uma área construída de 75,00m² (setenta e cinco metros quadrados), ficando uma área livre de 105,00m² (cento e cinco metros quadrados), em uma área total de TERRENO URBANO de 180,00m² (cento e oitenta metros quadrados), tem o Imóvel Residencial os seguintes dados característicos: 01 Garagem, 01 varanda, 01 Sala Estar/Jantar, 02 Quartos, 01 Suíte, 01 Cozinha, 01 Banheiro e 01 Área de Circulação, construção feita de blocos de cerâmica, piso de cerâmica, forro de gesso, laje, cobertura de telhas cerâmica, conforme Cadastro Imobiliário nº 01.01.560.0507.001. PROPRIETÁRIA: **SERRA REFORMAS E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.687.794/0001-79, com sede na Av. Antonio Carlos Magalhães, 1047-A, URBIS I, nesta Cidade de Serrinha-BA., representa pelo sócio **DANILO DE BRITO NASCIMENTO LIMA**, brasileiro, maior, solteiro, administrador, residente e domiciliado na Av. Antonio Carlos Magalhães, 1047, URBIS I, nesta Cidade de Serrinha-Bahia, portador da cédula de identidade RG Nº 1382448716, expedida por SSP BA, inscrito no CPF Nº 021.400.185-75, brasileiro, maior e capaz. REGISTRO ANTERIOR: Neste Cartório, conforme AV/04 da Matrícula nº 14.530, Livro 2RGERAL. O referido é verdade e dou fé. Serrinha - Bahia, aos (27) vinte e sete dias do mês de Julho de 2015. Eu,  Oficial/Responsável Designado.**

Av. 01 - Averbo nesta data que o imóvel constante da presente matrícula, está localizada na RUA AZALEIA, Nº 35-B, Quadra B, Loteamento Maria do Carmo II, Bairro da Vaquejada, nesta Cidade de Serrinha-Bahia, com cadastro imobiliário municipal sob nº 01.01.560.0507.001, correspondente a 50% do lote nº 35, Quadra B do Loteamento Maria do Carmo II, com as seguintes confrontações: Frente/Sul com a própria Rua Azaleia; Lado Direito/Oeste com restante do lote 35; Lado Esquerdo/Leste com o lote nº 34 e Fundo/Norte com terrenos da empresa SUMMER REFORMAS E SERVIÇOS LTDA-ME, tudo em conformidade com o alvará de construção nº 118/2015, Livro 14, fls. 027 verso, habite-se 108/2015, fls. 161 verso, Declaração fornecida pela Coordenação de Tributos do Município de Serrinha-Bahia, bem como requerimento firmado pela empresa SERRA REFORMAS E SERVIÇOS LTDA-ME, representada por **DANILO DE BRITO NASCIMENTO LIMA**, já identificados. O referido é verdade e dou fé. Serrinha-Bahia, aos (26) vinte e seis dias do mês de Agosto de 2015. Eu, **Ademar Silva Ventura**, Oficial/Responsável Designado,  DAJE Nº 003 857555

R/02 - Nos termos do CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIO EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO, datado de 30 de Setembro de 2015, com caráter de Escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº. 4380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº. 5.049, de 29 de junho de 1966, as partes adiante mencionadas e qualificadas têm, entre se, justo e contratado a presente operação de mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia, mediante cláusulas, termos e condições seguintes, expedida pela Caixa Econômica Federal, o imóvel objeto da presente matrícula térreo, foi adquirido pelo **OUTORGADO COMPRADOR E DEVEDOR FIDUCIANTE EDISON CONCEIÇÃO ANDRADE, nacionalidade brasileira, nascida (o) em 27/12/1978, servidor público estadual, portador(a) de Carteira de Identidade nº 0837302900, expedida por SSP/BA em 27/08/2012 e do CPF Nº 948.311.495-00, solteiro, residente e**

3.20.1C

REGISTRE SUA ESCRITURA! SÓ É DONO QUEM REGISTRA!

Código Civil Brasileiro: Art. 1.227. Os direitos reais sobre imóveis constituídos, ou transmitidos por atos entre vivos, **só se adquirem com o registro no Cartório de Registro de Imóveis dos referidos títulos (arts. 1.245 a 1.247)**, salvo os casos expressos neste Código.

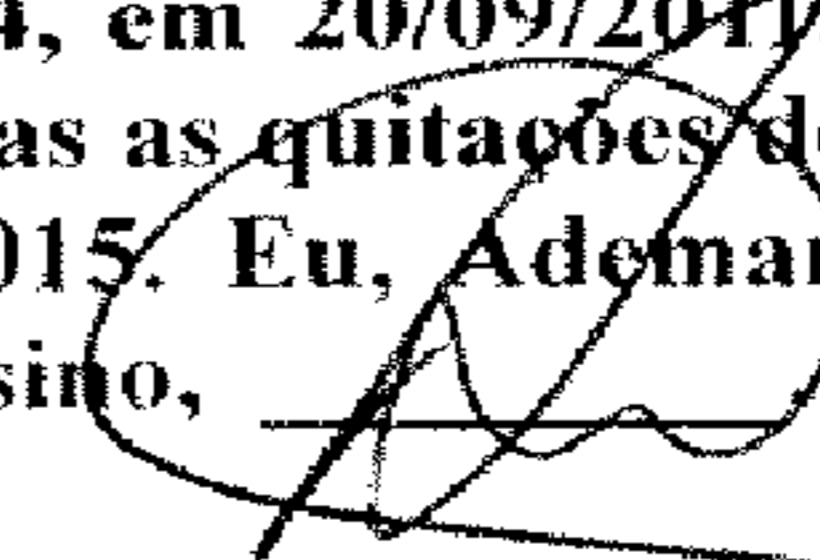
E-mail: registrodeimoveisserrinha@gmail.com

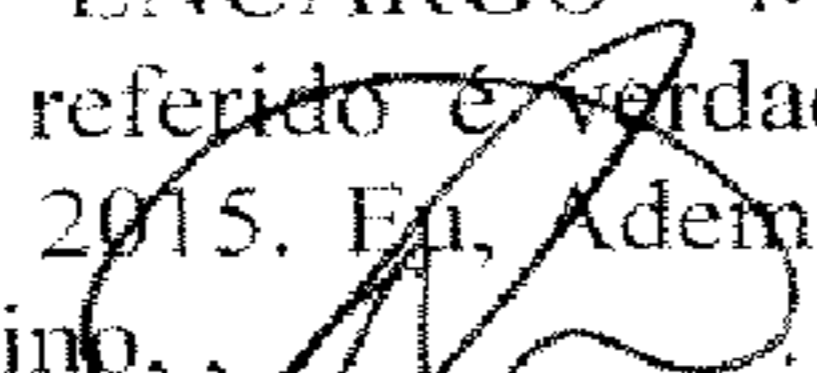


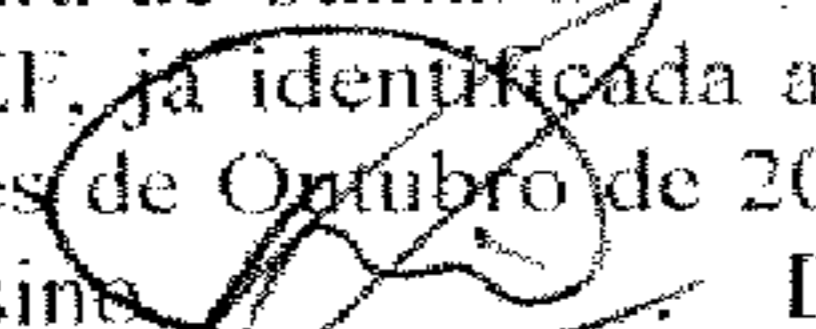
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, HIPOTECAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SERRINHA-BA

Rua Lauro Mota, S/N, Shopping Serrinha, Serrinha, Bahia, CEP: 48.700-000

Tel.: (75)3261-7565 - E-mail: registrodeimoveisserrinha@gmail.com

domiciliado em Cam 03 Urbis 1.5, Casa. Urbis em Serrinha - Bahia, por compra feita ao **OUTORGANTE VENDEDOR SERRA REFORMAS E SERVICOS LTDA - ME**, acima identificado; **ORIGEM DOS RECURSOS: SBPE; SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC; ENQUADRAMENTO: SFH**; pelo preço e quantia certa de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); **FINANCIAMENTO CONCEDIDO PELA CAIXA: R\$ 116.710,87; RECURSOS PRÓPRIOS: R\$ 33.289,13; VALOR TOTAL DA DÍVIDA FINANCIAMENTO + DESPESAS ACESSÓRIAS: R\$ 116.710,87; RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS (Operação no SFH): 0,00; VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$ 155.000,00; COMO CREDORA FIDUCIÁRIA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-lei nº. 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador **SILVIO JOSÉ GOMES DE SOUSA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/08/1960, economiária, portador da carteira de identidade RG nº 01808085-59, expedida por SS/BA em 30/10/2000, CPF sob nº 178.967.545-68, procuração lavrada às fls. 42 do Livro 13, em 13/08/2009, no 2º Tabelião de Notas, de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas 155, do livro 004, em 20/09/2017, no 2º Ofício de Notas de Feira de Santana/BA. Foram apresentadas as quitações devidas. Serrinha, Bahia, aos (07) dias do mês de Outubro de 2015. Eu, **Ademar Silva Ventura**, Oficial/Responsável Designado, digitei, dou fé e assino,  DAJE Nº 2274 002 002537**

R/03- Nos termos do **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH – SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO**, datado de 30 de Setembro de 2015, nos moldes da Lei nº 9.514 de 20.11.1997 e na forma da Resolução nº 3.347 de 08.02.2006, expedida pela Caixa Econômica Federal, o **imóvel objeto da presente matrícula e Av/01**, com todas as suas acessões, construções ou melhoramentos já existentes ou que vierem a ser agregadas, independentemente da área construída, efetivamente averbada, foi dado em **GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, pelo Devedor/Fiduciante, EDISON CONCEIÇÃO ANDRADE**, já identificado, em favor da **CREDORA FIDUCIÁRIA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, já identificada e representada; **PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 420 MESES; TAXA DE JUROS AO ANO: Nominal 9,0638; Efetiva 9,4500; ENCARGO INICIAL – Prestação (a+j): Valor R\$ 1.159,41; PRÊMIOS DE SEGUROS: R\$ 47,15; TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: R\$ 25,00; TOTAL: R\$ 1.231,56; VENCIMENTO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 05/11/2015**. Foram apresentadas as quitações devidas. O referido é verdade e dou fé. Serrinha, Bahia, aos (07) dias do mês de Outubro de 2015. Eu, **Ademar Silva Ventura**, Oficial/Responsável Designado, digitei, dou fé e assino,  DAJE Nº 2274 002 002534

AV. 04 – À **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**- De acordo com o Instrumento Particular datado de 30 de Setembro de 2015, sob nº 1.4444.0905753- 6, série 0915, no valor do crédito: R\$ 116.710,00; **BASE: 30/09/2015; PRAZO INICIAL: 420 meses; PRAZO REMANESCENTE: 420 meses; PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 420 meses; DATA DO VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO: 05/11/2015; CONDIÇÃO DA EMISSÃO: J Integral e cartular; VALOR TOTAL DA DÍVIDA: R\$ 116.710,00; VALOR DA GARANTIA: R\$ 155.000,00; VALOR TOTAL PARCELA: R\$ 1.231,56; VALOR DO SEGURO POR MORTE E INVALIDEZ PERMANENTE: R\$ 27,31; VALOR DOS SEGUROS DE DANOS FÍSICOS AO IMÓVEL: R\$ 19,84; TAXA DE JUROS: Nominal 9,0638% a.a.; efetiva 9,4500% a.a.; FORMA DE REAJUSTE: Anual; TAXA DE JUROS MORATÓRIOS: 0,033%, por dia de atraso; TAXA DE JUROS REMUNERATÓRIOS: 9,4500% a.a.; LOCAL DE PAGAMENTO: Feira de Santana-BA, tendo como instituição custodiante a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF**, já identificada a acima. O referido é verdade e dou fé. Serrinha-Bahia, aos (07) dias do mês de Outubro de 2015. Eu, **Ademar Silva Ventura**, Oficial/Responsável Designado, digitei, e assino,  DAJE Nº 2274 002 002535**

REGISTRE SUA ESCRITURA! SÓ É DONO QUEM REGISTRA!

Código Civil Brasileiro: Art. 1.227. Os direitos reais sobre imóveis constituídos, ou transmitidos por atos entre vivos, só se adquirem com o registro no Cartório de Registro de Imóveis dos referidos títulos (arts. 1.245 a 1.247), salvo os casos expressos neste Código.

E-mail: registrodeimoveisserrinha@gmail.com



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 8UYHL-RWNYP-YLLUC-8Q8SB

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Thiago Barbosa Castelo Branco (CPF ***.949.985-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/8UYHL-RWNYP-YLLUC-8Q8SB>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>